



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 300/2015

Aut 235

Em 11 de 08 de 2015

AUTOR: JOÃO DANTAS.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR.
RÔMULO SOARES DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 12 de 08 de 2015

 Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 09 de 2015

 Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

 Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 300/2015

AUTORIA: Vereador João Dantas

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.300/2015 de autoria do Vereador **João Dantas**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense ao senhor Rômulo soares de Lima e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 300/2015 de autoria do Vereador **João Dantas**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 26 de agosto de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/08/2019 às 10h
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 300 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. RÔMULO
SOARES DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida a **TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE** ao **SR. RÔMULO SOARES DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**JUSTIFICATIVA
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Rômulo Soares de Lima, natural da capital do nosso estado, nascido em 30 de agosto de 1966, é casado com a senhora Neide Soares Fonseca. É professor e corretor de imóveis.

Romulo Soares é formado em Direito e Administração, ambos pela UNIPÊ em João Pessoa, além de possuir duas pós graduações.

Já ocupou diversos cargos, tais como:

- Vice Presidente do Centro Cívico da ETEPB – 1984 a 1985.
- Presidente do Diretório Acadêmico de Administração da UNIPÊ – 1992 a 1995.
- Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba – SINDMÓVEIS – PB – 1996 a 2000.
- Conselheiro Titular da Federação Nacional de Corretores de Imóveis – FENACI – 1996 a 2000.
- Conselheiro Titular da 1ª Conferência Nacional das Cidades – Ministério das Cidades – Representante do COFECI – Abril de 2003 a Outubro de 2003.
- Conselheiro Estadual do CRECI – PB – Períodos: 1991 a 1994 (Suplente); 1994 a 1997 (Efetivo); 1997 a 2000 (Efetivo); 2000 a 2003 (Efetivo). 2003 a 2007 (Efetivo), 2007 a 2009 (efetivo) e 2009 a 2012 (efetivo). Presidente: 2000 a 2012.
- Juiz Classista representante dos empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/PB.
- Juiz Classista do TRT (2ª instância) Representante dos Empregados.
- Diretor-Presidente da Imobiliária Pioneira LTDA – Período: 02/1988 a 12/2004.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Hoje o amigo Romulo Soares exerce os seguintes cargos na sociedade civil organizada do nosso estado:

- Diretor Tesoureiro do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da Paraíba - CRECI-PB – período janeiro de 2013 a dezembro de 2015.
- Conselheiro Federal do COFECI – período janeiro de 2013 a dezembro de 2015.
- Membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de João Pessoa – Indicado Pelo CRECI/PB.
- Membro do Conselho de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo Costa das Piscinas - PRODETUR II. - Indicado Pelo CRECI/PB.
- Conselheiro Suplente do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades - Indicado Pelo COFECI.
- Membro da Loja Maçônica Estrela Dalva – Cabedelo – PB - Potência Grande Oriente do Brasil – Paraíba.
- Voluntário da Casa da Criança com Câncer – João Pessoa – PB.
- Sócio – Proprietário do Esporte Clube Cabo Branco João Pessoa - PB.
- Sócio do Iate Clube da Paraíba – João Pessoa – PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 06 de Agosto de 2015.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura